



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, inscrita no CNPJ N.º. 04.704.797/0001-69, com sede em Belém, Estado do Pará, sito à Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), N.º. 213, Bairro – São Brás, CEP 66.040-130, representada neste ato por seu presidente o Sr. **AMAURY DE SOUSA FILHO**, RG de n.º 2993156, CPF de n.º 100.936.212-72, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado na travessa Curuzú, 533, Pedreira, CEP: 66.085-110. – Belém - Pará, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o contrato n.º 011/2020, assinado em 20/05/2020, que tem como fundamento legal o **PAE n.º 2020/265954** e a **Dispensa de Licitação n.º 003/2020**, tudo em conformidade com art. 29, IX das Lei Federais n.º 13.303/2016, bem como o art. 145, IX do RILC da PRODEPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação de Prazo de Vigência;
- 1.1.2 – Reajuste para fins de Repactuação por Acordo Coletivo da Categoria; e
- 1.1.3 - Preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (**doze**) meses, contados a partir de **20/05/2022**, vigorando o mesmo até **19/05/2023**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO

3.1 - Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o n.º PA000152/2022, que reajustou o salário em aproximadamente 9% (**nove por cento**), as partes decidem, de comum acordo, conforme **art. 69, III da Lei 13.303/2016** e **artigo 171 do RILC**, realizar a repactuação do contrato.





CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 - Os valores estabelecidos na Planilha de Custo e Formação de Preços, conforme anexo, passam a ser os seguintes:

4.1.1 - Remuneração por pessoa: **R\$ 3.600,53 (três mil, seiscientos reais e cinquenta e três centavos)**

4.2 - O valor mensal estimado do presente contrato passará a ser de **R\$ 144.021,20 (cento e quarenta e quatro mil, vinte e um reais e vinte centavos)** e valor global estimado será de **R\$ 1.728.254,40 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme especificações no processo nº 2020/265954.

0261 – Recursos Próprios

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

339037 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO

7.1 – As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém – Pará, 19 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO
BRANDAO DA
COSTA:04805186291

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO BRANDAO
DA COSTA:04805186291

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

AMAURY DE SOUSA
FILHO:10093621272

Assinado de forma digital por
AMAURY DE SOUSA
FILHO:10093621272
Dados: 2022.05.19 12:12:33 -03'00'

AMAURY DE SOUSA FILHO
Representante Legal APPD

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:



Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 011/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2020 - PARTES: PRODEPA - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência; Reajuste para fins de Repactuação por Acordo Coletivo da Categoria; e Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.728.254,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/05/2022 a 19/05/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 -339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130.

Protocolo: 801611

Valor: R\$ 238.340,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais).
CONTRATADA: MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.763.740/0001-33
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 801810

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/44877

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1-O Presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia, com fornecimento de equipamento, material e um operador habilitado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo
1.2-Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1-O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27 de maio de 2022 à 27 de maio de 2023.

ASSINATURA: 16/05/2022

VIGÊNCIA: 27/05/2022 à 27/05/2023

CONTRATADA: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.951.049/0001-31

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 802154

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022- SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento de Propostas Comerciais, referente a Concorrência Pública nº 01/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Estádio Maximino Porpino, no município de Castanhal-PA.

1ª-R & A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 83.736.405/0001-10 – VENCEDORA;

2ª-AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09 – CLASSIFICADA;

3ª-ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.374.268/0001-81 – CLASSIFICADA;

4ª- INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.239.662/0001-26 – CLASSIFICADA;

5ª-ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.928.777/0001-22 – CLASSIFICADA;

6ª-TEN TAVARES ENERGIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 08.458.916/0001-00 – CLASSIFICADA;

7ª-TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP, CNPJ: 04.884.383/0001-69 – CLASSIFICADA;

8ª-MAPE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.085.592/0001-05 – CLASSIFICADA;

9ª-CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.330.902/0001-13 – CLASSIFICADA;

10ª-SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.654.914/0001-76 – CLASSIFICADA;

11ª-SMC ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.401.775/0001-83 – CLASSIFICADA;

12ª-CONSERGEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.203.769/0001-56 – CLASSIFICADA;

A presidente da Comissão de Licitação, informa que as demais concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas, para a interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação e no e-mail: licitacaoeel@hotmail.com.

Belém (PA), 23 de maio de 2022.

Lorena Miranda

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 801627

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 012/2022-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/137310

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recurso financeiro à Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA para construção de campo de futebol.

ASSINATURA: 20/05/2022

VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 19/11/2022

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CONTRAPARTIDA: 29.160,27 (vinte e nove mil cento e sessenta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659;

Fonte de Recursos: 0301000000;

Elemento de Despesa: 444041;

PI: 22DFC333919;

Ação: 275820;

VALOR: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REIAS).

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 05.171.947/0001-89.

ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Belém/PA, 20 de maio de 2022.

Protocolo: 801949

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – SEEL

PROCESSO: 2021/398732

MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário

OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através dos PSS - 001/2022-SEEL

CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Esporte e Lazer – SEEL

ASSINATURA: 19/05/2022

VIGÊNCIA: 04/06/2022 a 04/06/2023

| CONTRATO Nº | CONTRATADO | FUNÇÃO |
|-------------|------------------------------|------------------------------|
| 039/2022 | EULER JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE |
| 040/2022 | ANDREY ROCHA DOS SANTOS | TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE |

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8339p Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 319004 PI: 4120008339p Ação: 186475

Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8311c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339046 PI: 4120008311c Ação: 232797

Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8312c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339049 PI: 4120008312c Ação: 232798

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 801755

CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2022-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/143163

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para aquisição de material de consumo esportivo para a Realização de competições amadoras de futebol nos municípios do estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vinculado ao Convênio nº909719/2021 junto a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Lote 01, no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 16/05/2023

ASSINATURA: 16/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0106000000 Elemento de Despesa: 339030. PI: 2080008317c Ação: 192193

Valor: R\$ 245.874,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0106000000 Elemento de Despesa: 339031. PI: 2080008317c Ação: 192193

Valor: R\$ 25.919,54 (vinte cinco mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 271.793,54 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATADA: FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.895.405/0001-96

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 801806

CONTRATO Nº 031/2022-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/143163

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para aquisição de material de consumo esportivo para a Realização de competições amadoras de futebol nos municípios do estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vinculado ao Convênio nº909719/2021 junto a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério da Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Lote 02, no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 16/05/2022 à 16/05/2023

ASSINATURA: 16/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0106000000 Elemento de Despesa: 339030. PI: 2080008317c Ação: 192193